



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Para
E-mail: gab@santarém.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114/5127

OFÍCIO Nº 0295/2023-GAP/PMS

Santarém (PA), 30 de maio de 2023.

À Senhora
VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

Poder Legislativo Municipal	
Protocolo Recebido nº 113	
Em	30/05/23 H 15:15
<i>h</i>	
Protocolista	

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, e de ordem do Exmo Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santarém, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos documentos em resposta aos Ofícios desta Câmara Municipal de Santarém, conforme abaixo relacionados:

- 1- MEM. Nº 159/2023-CHEFIA/NTVS/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1298/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 166/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória;
- 2- MEMO. EXT. Nº 221/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1260/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 149/2023 – Vereador Alysson Pontes;
- 3- MEMO. EXT. Nº 222/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1148/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 143/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória;
- 4- MEMO. EXT. Nº 223/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1175/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 894/2023 – Vereador Prof. Josafá Gonçalves;
- 5- MEMO. EXT. Nº 224/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 939/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 724/2023 – Vereador Alysson Pontes;
- 6- MEMO. EXT. Nº 225/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 940/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 725/2023 – Vereador Alysson Pontes;
- 7- MEMO. EXT. Nº 226/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 937/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 722/2023 – Vereador Alysson Pontes;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR PROF. JOSAFÁ GONÇALVES
RECEBIDO
DATA 05/06/23
RESPONSÁVEL: *h*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR PROF. JOSAFÁ GONÇALVES
RECEBIDO
DATA 05/06/23
RESPONSÁVEL: *h*

D



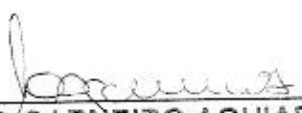
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anyrio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gab@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

- 8- MEMO. EXT. Nº 227/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 934/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 719/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 9- MEMO. EXT. Nº 228/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 889/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 652/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 10- MEMO. EXT. Nº 229/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 887/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 650/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 11- MEMO. EXT. Nº 230/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 946/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 737/2023 – Vereador Murilo Tolentino; /
- 12- MEMO. EXT. Nº 231/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 790/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 070/2023 – Vereadora Enfermeira Alba Leal; /
- 13- MEMO. EXTERNO Nº 234 A/2023/GAB-SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1222/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 908/2023 – Vereador Alysson Pontes; /
- 14- MEMO. EXT. Nº 237/2023/GAB-SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1454/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 189/2023 – Vereador Aguinaldo Promissoria; /
- 15- MEMO. Nº 443/2023 MAC/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 1467/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 1109/2023 – Vereador Enf. Murilo Tolentino; /
- 16- MEMORANDO EXT. Nº 266/2023-PGM, referente ao OFÍCIO Nº 1181/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 900/2023 – Vereadora Adriana Almeida.

Na certeza de contar com vossa especial atenção em dar ciência aos ilustres Pares dessa Casa de Leis, especialmente aos (as) Vereadores (as) supramencionados (as), agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZA CARNEIRO AGUIAR
Secretária de Gabinete do Prefeito
Dec. Nº 348/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. EXT. Nº 223/2023-GAB/SEMSA

Santarém/PA, 22 de maio de 2023.

DE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva

PARA: PREFEITO DE SANTARÉM
EXMO. Sr. Francisco Nélcio Aguiar da Silva

Assunto: Resposta Ofício Nº 1175/2023-GP/DL

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail com Requerimento Nº 894/2023, de autoria do Vereador Josafá da Costa Gonçalves – PL, referente a Contratação de 01 (um) Agente Comunitário para a Comunidade de Vila Amazonas – Região do Arapixuna. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando Nº 520/2023 – Núcleo Atenção Primária em Saúde – NAPS/SEMSA, em anexo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

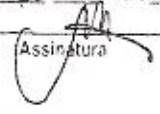
Atenciosamente,


Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022-GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTAREM

Gabinete do Prefeito - GAP

Data 22/05/23 Hora 15:20


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101-0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N°520/2023-NAPS/SEMSA

Santarém, PA 17 de maio de 2023.

DE: COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Sr.ª Daniella Bernardes

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Irlaine Maria Figueira

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 18/05/23
Hora: 14:15h
Assinatura: [assinatura]

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Ofício N°1175/2023-CMS referente ao Requerimento N°894/2023 de autoria do Vereador Josafá da Costa Gonçalves-PL requerendo a contratação de 01 (um) agente comunitário para a Comunidade de Vila Amazonas-Região do Arapixuna.

Informamos que, de acordo com o Núcleo de Atenção Primária em Saúde o recrutamento para o profissional Agente Comunitário de Saúde-ACS deixou de ser realizado aos moldes anteriores à 2006, onde as comunidades indicavam pessoas pré-selecionadas e a Gestão Municipal realizava provas de seleção e entrevistas para o preenchimento de vagas das áreas descobertas. Posterior ao ano citado, o Ministério da Saúde designa que os municípios tratem do assunto baseado na Constituição Federal-CF§4º do art. 198, com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) nº51, de 14 de fevereiro de 2006, regra diferenciada também para recrutamento dos ACS's.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...)

§4º os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde -ACS e agentes de combates às endemias -ACE por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº51, de 2006).

Posteriormente, entrou em vigor a Lei nº11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do art. 198 da CF/88, o qual foi introduzido pela EC nº51/2006 e obteve nova redação dada pela EC nº63, de 04 de fevereiro de 2010, dispondo sobre as atividades e forma de contratação de ACS's e ACE's, dentre outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

O art. 9º da supracitada lei determinou que:

Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desta forma, considerando que a própria lei federal (Lei nº11.350 de 2006) determina que a contratação do ACS deve ser precedido de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** e não por concurso público, a Gestão Municipal juntamente com o Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde realizaram estudos de necessidade de recrutamento para as categorias citadas com previsão da realização do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023, quando todas as regiões e zonas do município serão contempladas com vagas de acordo com o número de pessoas existentes em cada área que hoje não conta com a atuação do profissional.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniella Bernardes
Coord. Do Núcleo de Atenção Primária em Saúde

Daniella Cristiane A. Bernardes
Enfermeira
COREN-PA 21.3913



Gabi Semsá <gabinetesemsa.stm@gmail.com>

OF. Nº 1175/2023-CMS ENCAMINHA REQ. Nº 894/2023

1 mensagem

Câmara Santarém Protocolo <protocolocms@gmail.com>
Para: Gabi Semsá <gabinetesemsa.stm@gmail.com>

2 de maio de 2023 às 14:56

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

OFÍCIO Nº 1175/2023-GP/DL

A Senhora
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Nesta

Concl. ARTS
Atende ao processo 10.901/2023

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022-GAP/PMS

Prezada Senhora:

Comunicamos-lhe que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Abril de 2023, aprovou o **REQUERIMENTO Nº 894/2023**, de autoria do ilustre Vereador da Câmara Municipal de Santarém **PROF. JOSAFÁ GONÇALVES – PL.** Para conhecimento do teor, encaminhamos cópias em anexo.

Atenciosamente

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo

OF 1175 23 req_894_2023_1255_josafa_semsa.pdf
211K



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR
PROFESSOR
JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PL)

REQUERIMENTO Nº ⁸⁹⁴/2023

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unânime Discussão

Por Unanidade

Plenário: 171 04 1 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.º Alba Leal

Solicitando à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA** as providências necessárias para que sejam contratado um Agente comunitário de saúde (ACS), Para aos comunitários da Comunidade Vila Amazonas - Região do Arapixuna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, as providências necessárias para contratação de um agente de saúde comunitário (ACS) aos comunitários da Comunidade Vila Amazonas - Região do Arapixuna.

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada tem como intuito de promover o bem estar e assegurar os direitos a saúde população. O ACS, tem como dever fazer um pré cadastro com todas famílias da comuni sendo o intermediário direto da Unidade Básica de Saúde como povo, entendendo as necessic e reconhecendo os moradores mais vulneráveis. Orientar as famílias para utilização adequadi serviços de saúde, encaminhando as e até agendando consultas, exame se atendin odontológico, quando necessário. Com apresente preposição requer que sejam tomadi providencias urgente se necessárias pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Abril de 2023.

JOSAFÁ DA COSTA

GONÇALVES:59393

882215

Assinado de forma digital

por JOSAFÁ DA COSTA

GONÇALVES:59393982215

Data: 2023.04.11 09:55:41

CS:02

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL